

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS****AV. PRUDENTE DE MORAIS, 320 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG****ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES****ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES****SUMÁRIO****ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO. 3**

1. [CARACTERIZAÇÃO DA DEMANDA. 3](#)
2. [ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS. 3](#)
3. [AVALIAR SOLUÇÕES. 3](#)
4. [ESCOLHA DA SOLUÇÃO. 4](#)
5. [INDICAÇÃO DA NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO AMBIENTAL. 4](#)

ANÁLISE DE SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO. 5

6. [RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS. 5](#)
7. [DEFINIR ATIVIDADES DE TRANSIÇÃO E ENCERRAMENTO DO CONTRATO. 5](#)
8. [ELABORAR ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA. 5](#)

ANÁLISE DE RISCOS. 6

9. [RELAÇÃO DOS POSSÍVEIS RISCOS. 6](#)

ANEXO A. 8**ANEXO B. 8****ANEXO C. 8****ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

1. **CARACTERIZAÇÃO DA DEMANDA**[**\[G1\]**](#)
- 1.1. **DESCRIÇÃO SUCINTA**

Renovação de pacote de benefícios – Software Assurance – de 29 (vinte e nove) licenças de software Windows Server, incluindo a atualização de versão e suporte técnico pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

- 1.2. **JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE E RESULTADOS**

NECESSIDADE

Em dezembro de 2019, através do PE nº 85/2019, o TRE-MG adquiriu 29 licenças de uso permanente do software Microsoft Windows Server, sendo 24 licenças do Windows Server Datacenter 2-core-pack e 5 licenças do Windows Server Standard 16-core-pack, com o pacote de benefícios, denominado Software Assurance, que inclui o suporte técnico e a atualização de versões pelo período de 36 (trinta e seis) meses. A vigência deste pacote expira em 31/12/2022.

O Software Assurance pode ser renovado, permitindo acesso a novas versões, patches de segurança e suporte técnico. A renovação garante que as licenças desse produto, que é essencial para o funcionamento da infraestrutura e dos serviços de TI deste Tribunal, continue com o direito de atualização e o suporte técnico até dezembro de 2025.

O Microsoft Windows Server possui papel crítico na infraestrutura de TI porque é o sistema operacional dos servidores Windows, responsáveis por serviços dos quais podemos destacar teletrabalho, correio eletrônico, gestão de projetos, banco de dados SQL, antivírus, backup e servidor de arquivos. Manter atualizada a versão deste software é importante para que se tenha as últimas tecnologias disponíveis e acesso aos patches e atualizações de segurança. Além disso, o suporte técnico, dado pela fabricante, contribui significativamente na resolução de problemas mais complexos.

A contratação pelo período de 36 (trinta e seis) meses se justifica pela necessidade contínua da utilização do conjunto de ferramentas. Como a necessidade de uso dos softwares não cessará e a tendência é de haver correção e atualização de preços do mercado anualmente, a garantia do preço contratado sem reajustes futuros por determinado período torna-se vantajosa para a Administração. Além disso, o período de 36 meses minimiza o custo administrativo na mobilização de equipe para elaboração de artefatos do processo licitatório para uma demanda que, como já mencionado, é de necessidade contínua. Por fim, o intervalo típico de lançamento de novas versões para produtos Microsoft é de 3 anos. Assim, com a renovação do Software Assurance por 36 meses seria possível a atualização para, no mínimo, uma próxima versão do Windows Server.

Devido à natureza da demanda (aquisição de serviço aplicado à software), não se aplicam critérios de sustentabilidade na presente contratação.

RESULTADOS ESPERADOS

- a) Redução de custos com aquisição de licenças;
- b) Acesso a novas versões e funcionalidades;
- c) Melhoria da segurança para o ambiente Windows Server;
- d) Suporte técnico do fabricante.

É esperado também uma melhora nos índices de disponibilidade dos serviços que dependem diretamente ou indiretamente dos servidores Windows Server dos quais podemos destacar:

- a) Teletrabalho (RDS);
- b) Correio eletrônico (Exchange/Outlook);
- c) Banco de dados (SQL Server);
- d) Gestão de Projetos (Project e Share Point);
- e) Inventário e controle de estações (System Center);
- f) Solução de backup (Veeam);
- g) Serviço de diretório (Active Directory);
- h) Serviço de armazenamento de arquivos (File Server);
- i) Serviço de resolução de nomes (DNS);
- j) Serviço de fornecimento de IP dinâmico (DHCP);
- k) Implantação de políticas de grupo (GPO).

2. ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS [G2]

2.1. REQUISITOS DE NEGÓCIO [g3]

REQUISITOS GLOBAIS

Deve apresentar o mínimo impacto possível para o usuário final, tanto no que se refere a usabilidade, quanto na produtividade. Deve permitir um aumento da disponibilidade e segurança de sistemas baseados no Windows Server. Deve minimizar riscos de parada do ambiente. Deve aproveitar ao máximo esforço despendidos pela equipe técnica nos sistemas já em produção. Deve maximizar o investimento já realizado pelo tribunal.

REQUISITOS DE CAPACITAÇÃO

Não deve gerar necessidade de capacitação em massa dos usuários ou equipe técnica.

REQUISITOS DE MANUTENÇÃO

O suporte técnico deverá ser executado pela fabricante do software, durante o prazo mínimo de 36 meses contados a partir de 31/12/2022.

O suporte técnico consiste no acesso aos canais de suporte, por telefone e/ou e-mail, emitindo, a partir daí um registro para abertura de chamados técnicos, objetivando a resolução de problemas e dúvidas quanto ao funcionamento do software.

O suporte técnico deverá contemplar as manutenções corretivas e evolutivas da(s) Licença(s) de Software e não poderá acarretar custos adicionais. Entende-se por "manutenção corretiva" uma série de procedimentos destinados a recolocar a(s) Licença(s) de Software em pleno estado de funcionamento, removendo definitivamente os defeitos apresentados. Entende-se por "manutenção evolutiva" o fornecimento de novas versões corretivas e/ou evolutivas da(s) Licença(s) de Software, lançadas durante sua validade.

O suporte técnico poderá ser realizado à distância (atendimento remoto), como telefone (0800), Internet, e-mail e chat.

Deverá ser disponibilizado portal para abertura e acompanhamento de chamados técnicos.

REQUISITOS DE SEGURANÇA

Deve permitir acesso a atualizações regulares de segurança (patches) da fabricante.

REQUISITOS TEMPORAIS

Deve permitir a atualização para novas versões e produtos durante a vigência do serviço. No caso da renovação do Software Assurance, precisa ser feita antes que o Software Assurance vigente expire. Na hipótese de expiração, perde-se o direito de renovação e haverá necessidade de adoção de outra solução para alcançar o mesmo objetivo.

2.2. REQUISITOS TECNOLÓGICOS[g4]

Deve garantir o acesso às últimas tecnologias para o sistema operacional dos serviços de TI baseados no ambiente Windows Server, em operação neste tribunal. Deve permitir que o sistema operacional de servidores responsáveis pelos serviços citados no item 1.2 permaneçam atualizados e com suporte técnico da fabricante. A solução deve garantir que todos os requisitos sejam atendidos por um período de 36 meses.

3. AVALIAR SOLUÇÕES[g5]

3.1. IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES ADERENTES AOS REQUISITOS[a6]

Para garantir que requisitos sejam atendidos, existem as opções a seguir:

- a) Renovar o Software Assurance das licenças existentes;
- b) Adquirir novas licenças com Software Assurance;
- c) Alterar o sistema operacional;
- d) Subscrever novas licenças, incluindo SA, como subscrição, para o contrato EAS vigente.

3.2. COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES^[gZ]

RENOVAR O SOFTWARE ASSURANCE DAS LICENÇAS EXISTENTES

A renovação do Software Assurance é o processo que permite estender em 36 meses a vigência do Software Assurance atual. Assim, o Software Assurance, que venceria em 31/12/2022, teria sua data de expiração alterada para 31/12/2025.

Com a extensão do Software Assurance seria possível atualizar o software para qualquer versão que venha a ser lançada até 31/12/2025. Além disso, o tribunal passa a contar também com o suporte técnico da fabricante, que poderá ser utilizado pela equipe técnica quando ocorrem problemas de maior complexidade.

A renovação do Software Assurance é uma opção que envolve um custo inferior ao de aquisição de novas licenças.

Existem outras vantagens no Software Assurance que agregam valor ao uso de software da Microsoft e que podem ser de grande utilidade para o tribunal como:

- Mobilidade de licenças que pode reduzir custos em uma possível migração para nuvem;
- Direito de uso da licença em máquinas utilizadas para recuperação de desastres.

ADQUIRIR NOVAS LICENÇAS COM O SOFTWARE ASSURANCE

A aquisição de novas licenças consiste em descomissionar as licenças em uso e adquirir novas licenças. As licenças descomissionadas ficariam limitadas à versão 2022 (última versão disponível até a data de 31/12/2022) e estariam restritas à utilização em ambientes de teste. As novas licenças seriam adquiridas com o Software Assurance e utilizadas no ambiente de produção. Como a composição de custo está em torno de 60% licenças e 40% Software Assurance, essa opção teria um impacto econômico maior do que a simples renovação do Software Assurance das licenças existentes.

ALTERAR O SISTEMA OPERACIONAL

A alteração do sistema operacional consiste em migrar todas as soluções de ambiente Windows Server para um outro sistema operacional, como, por exemplo, o Linux.

Como os softwares e serviços guardam relação de dependência e compatibilidade com seus respectivos sistemas operacionais, a alteração deste último implica na substituição ou adequação de todos os sistemas dependentes dele.

A alteração de todos os sistemas envolve a modificação na interface de usuário que precisará de treinamento e período de adaptação.

A migração de serviços entre sistemas operacionais é uma operação complexa que envolve paradas do ambiente para implantação de novos servidores e migração de aplicações.

A operação de implantação de um novo sistema operacional e migração de serviços em produção exige um alto nível de conhecimento da equipe técnica que deve receber capacitação e contar com serviço de suporte técnico especializado para solução de eventuais problemas de maior complexidade.

Devido a fatores como treinamento de usuários, capacitação da equipe técnica, necessidade de suporte técnico, disponibilização de recursos humanos para implantação e migração de sistemas diversos, que hoje estão em ambiente Windows Server, haverá necessariamente um alto custo financeiro e de tempo envolvidos nessa solução.

SUBSCREVER NOVAS LICENÇAS, INCLUINDO SA, COMO SUBSCRIÇÃO, PARA O CONTRATO EAS VIGENTE

O TRE-MG possui um contrato EAS vigente para atender user CALs e licenças Office (contrato TRE nº147/20). A vantagem de adquirir pela modalidade EAS seria a possibilidade de utilizar os preços descritos no catálogo de soluções de TIC com condições padronizadas Microsoft do Ministério da Economia. No entanto, esse acordo corporativo tem validade até setembro de 2022 sendo que a renovação do SA, objeto dessa aquisição, se dará em dezembro de 2022. O acordo pode não ser renovado ou pode ser renovado com novos preços. Além disso, subscrever novas licenças envolve o custo não apenas da renovação do SA, mas também da subscrição da licença, o que torna o custo dessa opção pouco competitivo quando comparado com a simples renovação, mesmo considerando o deságio característico de contratos EAS, principalmente considerando o risco de reajuste de preços no catálogo de soluções de TIC.

4. ESCOLHA DA SOLUÇÃO[\[G8\]](#)

Considerando os fatores descritos no item 3.2, a opção pela renovação do Software Assurance das licenças existentes mostra-se mais vantajosa por oferecer mais benefícios, por um custo inferior e com um menor risco. Cumpre ressaltar que a renovação do Software Assurance é uma oportunidade, visto que não pode ser feita em qualquer situação. Atualmente as licenças possuem este direito porque o serviço foi adquirido junto com as licenças. Caso ocorra a expiração do programa de benefícios atual, não haverá mais a opção pela sua renovação e a compra ou subscrição de novas licenças será a única opção.

MARCA ESPECÍFICA

A renovação do Software Assurance refere-se a licenças de Windows Server que são de uma marca específica, no caso, a fabricante Microsoft. O TRE-MG possui, em seu quadro funcional, a maioria dos servidores com conhecimento e/ou capacitados para desenvolver seus trabalhos utilizando diversos softwares e serviços que dependem do sistema operacional Windows Server, dos quais podemos destacar teletrabalho, correio eletrônico, gestão de projetos, banco de dados, atualizações de softwares, antivírus, backup e servidor de arquivos.

A substituição das soluções baseadas no Windows Server por outras soluções tipo software livre traria não só um alto custo de treinamento para todos os servidores do TRE-MG e da equipe técnica, como também acarretaria queda na produtividade durante o período de adaptação, correndo inclusive o risco de descontinuidade dos serviços devido a paralisações na infraestrutura de TI.

Em resumo, a renovação de um programa de benefício voltado a um produto de marca específica, no caso o Windows Server, em detrimento da substituição deste último por um sistema operacional do tipo software livre ou outro sistema operacional proprietário ocorreu em decorrência de:

- a) Evitar perda do investimento feito nas licenças perpétuas do Windows Server já que são de propriedade deste tribunal;
- b) Manter compatibilidade com softwares e serviços que se encontram implantados e que dependem do Windows Server para funcionar. Alterar o sistema operacional implica em alterar inúmeros softwares e aplicações atualmente em produção;
- c) Colaboradores do TRE/MG já estão capacitados para o uso da atual solução;
- d) A substituição da plataforma envolveria custo demasiadamente superior à renovação do Software Assurance do contrato vigente;
- e) Para obter os mesmos benefícios do Software Assurance, usando-se software livre, seria necessária a contratação de suporte técnico o que envolveria custos.

Para assegurar o correto fornecimento e acompanhamento do uso das licenças e benefícios associados a elas, a licitante deverá apresentar, juntamente à proposta ajustada ao seu último lance, declaração ou documento da Microsoft que comprove estar autorizada a comercializar seus produtos.

A Microsoft atua no Brasil no modelo de venda indireta, envolvendo em licitações públicas revendas preparadas para atuação em licitações públicas conforme site da fabricante: <https://partner.microsoft.com/pt-br/licensing/Parceiros%20LSP>. Destaca-se, dentre as informações deste site, a afirmação sobre a necessidade de algum vínculo para atuação como representante no Brasil, provendo uma política rigorosa de transparência e isonomia. Ainda, tal política prevê “*que todas as empresas parceiras terão as mesmas condições de participação no certame licitatório, sem qualquer privilégio, de qualquer natureza, a parceiro local ou específico. Isso implica em respeito às regras concorrenciais e competição saudável no mercado, além de cumprimento aos princípios da economicidade e competitividade previstos pela legislação vigente, não estabelecendo qualquer restrição à concorrência ou participação em certames, mas sim a ampla concorrência, com a necessária capacitação ao correto atendimento à Administração e aos interesses públicos*”.

Para fornecimento de serviços e produtos dentro do modelo de contratação exigido pelo governo, conforme a lei 8.666, a Microsoft criou a modalidade de fornecedores denominada GP (government partner). Todos os parceiros GP são fornecedores licenciados pela Microsoft. Existem pelo menos 17 fornecedores licenciados no Brasil, e pelo menos 13 credenciados como GP no Brasil. Ou seja, não há prejuízo à ampla concorrência.

O link do fabricante com a explicação detalhada sobre licenciamento e credenciamento encontra-se no site da microsoft: <https://partner.microsoft.com/pt-br/licensing/parceiros%20lsp>

Portanto, a declaração de parceria é exigida para se evitar que uma empresa arrematante seja declarada vencedora do certame, por ter oferecido o menor valor para o objeto especificado, não venha a concluir o fornecimento assumido, justamente por falta da anuência/autorização da fabricante (Microsoft), que pode se negar a renovar o Software Assurance, fato que levaria ao fracasso da licitação e certamente acarretaria prejuízos à este Tribunal e multas e demais penalidades à arrematante.

O TCU, em sua NOTA TÉCNICA nº 03/2009 – SEFTI/TCU reconhece que, devido à enorme diversidade tecnológica dos bens e serviços de TI e à rápida inovação desse mercado, a depender das características específicas do caso concreto, a exigência de credenciamento poderá se configurar essencial.

O processo de obtenção e validação da renovação do Software Assurance será realizado diretamente no portal de licenciamento da fabricante Microsoft. Portanto, a falta de comprovação prévia de acordo entre a fabricante e o fornecedor poderia causar empecilhos a este acesso.

Cabe salientar que o Software Assurance inclui serviços como suporte técnico e atualização de versões. Estes serviços tornam a relação de parceria entre fornecedor e fabricante fator crítico para o sucesso do contrato.

Portanto, conclui-se sobre a necessidade de declaração do fabricante para garantir o fornecimento do objeto especificado e sobre a impossibilidade de se obter essas mesmas vantagens por outros meios legais.

QUANTITATIVO E ESTIMATIVA DE CUSTO

A renovação do Software Assurance deve contemplar as licenças adquiridas no pregão nº 85/2019, ou seja, 24 licenças Windows Server Datacenter (2 core pack) e 5 licenças Windows Server Standard (16-core-pack). A tabela 1 mostra a estimativa de custo.

Part-number	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
AAA-30385	Win Server Dater Core 2 SftSA	24	R\$3.736,23	R\$89.669,52
AAA-90065	Win Server Std Core 16 SftSA	5	R\$6.105,33	R\$30.526,65

Tabela 1

O período abrangido pela renovação do Software Assurance deve ser contabilizado apenas após o cumprimento integral da vigência do Software Assurance atual. Ou seja, após a renovação, a data de expiração do Software Assurance das 24 licenças Windows Server Datacenter 2-core-pack e das 5 licenças Windows Server Standard deverá ser 31/12/2025.

O pagamento do Software Assurance, objeto dessa aquisição, será antecipado porque a Microsoft (e parceiros) não oferecem forma de pagamento mensal, conforme consta no e-mail, documento 2939032. Acrescente-se ainda que a reserva orçamentária para fazer frente a presente contratação limita-se ao presente exercício. Assim sendo, considerando-se a praxe de mercado, o pagamento será efetuado de forma antecipada.

5. INDICAÇÃO DA NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO AMBIENTAL [G9]

Não há necessidade de adequação ambiental, visto que o software é compatível com a infraestrutura tecnológica utilizada neste tribunal e que o espaço físico e a estrutura do datacenter não precisam ser alterados.

Existe a possibilidade de haver necessidade de aumento da capacidade do hardware do datacenter, caso as versões futuras, disponibilizadas durante os trinta e seis meses de vigência do Software Assurance, venham a exigir um poder computacional de

processamento e memória maior do que o exigido pela versão atual. No entanto não existe essa necessidade no presente momento.

ANÁLISE DE SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

6. RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS[A10]

A gerência do Software Assurance e das licenças contempladas pelo serviço é feita através do portal da fabricante Microsoft e o TRE-MG dispõe dos recursos materiais e humanos necessários para este acesso e controle.

7. DEFINIR ATIVIDADES DE TRANSIÇÃO E ENCERRAMENTO DO CONTRATO[G11]

No que tange a parte de transição, o contrato é específico apenas para a renovação de um benefício já em uso. O ambiente encontra-se implantado e a renovação não exige nova implantação ou migração.

No entanto compete esclarecer que, embora as 29 licenças Windows Server, objeto do PE nº 85/2019, possuam caráter definitivo, elas recebem frequentemente atualizações de segurança, além de novas versões (novos produtos) que incluem novas funcionalidades. Para garantir o direito a novas versões, existe o pacote de benefícios Software Assurance. Este não é perpétuo e tem duração de 36 meses. Caso este prazo expire sem a devida renovação, a licença continua válida, porém o direito de atualização se perde e para obtê-lo novamente será necessário a compra de novas licenças.

Como foi visto neste estudo, a renovação do Software Assurance possui uma melhor relação custo-benefício quando comparado ao do valor de novas licenças, assim, para não correr o risco de perder o direito de renovação, deve ser feita a avaliação e início dos estudos de contratação da próxima renovação desse pacote de benefícios com, no mínimo, 6 meses de antecedência à sua expiração.

8. ELABORAR ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA[G12]

Não há necessidade de repasse de conhecimento ou tecnologia entre o Tribunal e a prestadora de serviços.

Caso ocorra a interrupção ou falha considerada grave na prestação dos serviços contratados, será procedida a rescisão contratual por inadimplência das obrigações e aplicação das penalidades cabíveis ao caso e, por fim, será dada a continuidade ao certame com o próximo fornecedor classificado em posição subsequente, ou, até, a realização de um novo processo licitatório.

ANÁLISE DE RISCOS

A análise de riscos encontra-se juntada ao processo no documento SEI nº 2772844

Assinaturas da Equipe de Planejamento da Contratação	
Ralph Werner Gomes Viegas Integrante Técnico	Gustavo Oliveira Heitmann Integrante Administrativo
Ralph Werner Gomes Viegas Integrante Demandante	
Data: 01/06/2022	

[g1]Inserir informações baseadas no Documento de Oficialização da Demanda (DOD), que incluem a descrição sucinta da STIC pretendida, bem como a justificativa da necessidade

[g2]Definir requisitos de negócio, de capacitação, legais, de manutenção, temporais, de segurança, sociais, ambientais e culturais. Além disso, especificar, quando aplicáveis, os requisitos tecnológicos com base nos requisitos anteriores.

[g3]Definir requisitos de negócio, de capacitação, legais , de manutenção, temporais, de segurança da informação, sociais, ambientais e culturais.

[g4]Especificiar requisitos tecnológicos (de arquitetura tecnológica; do projeto de implantação da STIC; de garantia e manutenção; de capacitação; de experiência profissional e de formação da equipe que projetará, implantará e manterá a STIC, de metodologia de trabalho, e de segurança).

[g5]Avaliar diferentes soluções que atendam aos requisitos especificados no item anterior

[a6]Identificar as soluções aderentes aos requisitos funcionais e tecnológicos definidos, considerando:

- a. Solução similar que possa ser disponibilizada por outro órgão ou entidade da APF
- b. Solução similar existente no “Portal do Software Público Brasileiro”

Solução de mercado, verificando, inclusive, a existência de *software* livre ou *software* público

[g7]Comparar as Soluções Aderentes aos Requisitos Funcionais e Tecnológicos Definidos, considerando:

- a. Estimativa do orçamento
- b. Possíveis fornecedores
- c. Aderência da STIC às políticas, premissas e especificações técnicas do MNI; regulamentações da ICP-Brasil e orientações do Moreq-Jus.

[g8]Escolher e justificar a solução mais adequada, abrangendo:

- a. A Descrição da STIC
- b. A Aderência aos Requisitos
- c. A Motivação da Escolha (justificativa), indicando os resultados (objetivos) a serem alcançados.
- d. A Relação entre a Demanda prevista e a STIC proposta

[g9] Avaliar as necessidades de adequação do ambiente para execução contratual, devendo abranger, no mínimo:

- a) infraestrutura tecnológica;
- b) infraestrutura elétrica;
- c) logística de implantação;
- d) espaço físico;
- e) mobiliário;
- f) impacto ambiental.

[a10]Identificar os recursos materiais e humanos necessários à implantação e à continuidade da solução contratada, avaliando os processos de trabalho, as normas, as políticas e as diretrizes do órgão, objetivando garantir a continuidade do negócio, inclusive após o encerramento do contrato.

[g11]Estabelecer procedimentos que devem ser seguidos em uma eventual transição contratual e no encerramento do contrato, abrangendo, no mínimo:

- a) A entrega de versões finais dos produtos e da documentação, pela contratada;
- b) A transferência final de conhecimentos sobre a execução e a manutenção da STIC, pela contratada;
- c) A devolução/recolhimento dos recursos pela contratada ou pela contratante;
- d) A revogação dos perfis de acesso, pela contratante; e
- e) A eliminação de caixas postais, pela contratante.

[g12]Estabelecer diretrizes que minimizem a dependência do CONTRATANTE em relação à CONTRATADA, contemplando, quando cabíveis:

ANEXO A[A1]

Lista de Potenciais Fornecedores

	Fornecedor
1	Nome: Teltec Solutions LTDA Sítio: www.teltecsolutions.com.br Telefone: (11) 99861-2909 E-mail: flavio.p@teltecsolutions.com.br Contato: Flavio Pelegrin Junior
2	Nome: Brasoftware Sítio: www.brasoftware.com.br Telefone: (11) 3179-6786, (61) 98133-7378 E-mail: juliana.kuhn@brasoftware.com.br Contato: Juliana Kuhn
3	Nome: Lanlink Sítio: www.lanlink.com.br Telefone: (31) 99891-1408 E-mail: anderson.veronezi@lanlink.com.br Contato: Anderson Veronezi

ANEXO B

Contratações Públicas Similares

Pesquisa textual de editais no site <http://comprasnet.gov.br>

- Pregão Eletrônico Nº 22/2021 – PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA AD.EST. DO RN: RENOVAÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARES, conforme especificações constantes do termo de referência.
 - Pregão Eletrônico Nº 1882/2022 – CIA. HIDROELETRICA DO SAO FRANCISCO S/A: Renovação e Aquisição de Novas Licenças Microsoft pelo período de 36 meses.
 - Pregão Eletrônico Nº 88/2021 – PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA: Renovação e Aquisição de Novas Licenças Microsoft pelo período de 36 meses..
-

ANEXO C

Memórias de Cálculos

O Software Assurance deve contemplar todas as licenças Microsoft Windows Server utilizadas no datacenter do TRE-MG. O quantitativo de licenças de Windows Server é baseado no número de núcleos de processamento envolvidos na infraestrutura de hardware do datacenter. A infraestrutura de TI do TRE-MG demanda o número mínimo de 144 licenças (2 core-pack) de Windows Server Datacenter e 5 licenças (16-core-pack) de Windows Server Standard para servidores stand-alone (apartados da hiperconvergência). O contrato nº 156/2020 contempla 72 licenças Windows Server Datacenter com SA válido até 2024 e o contrato nº 146/2020 renovou o SA de 48 licenças Windows Server Datacenter até 2024, restando 24 licenças Windows Server que estão com SA prestes a vencer no final de 2022. Assim, são 24 licenças Windows Server Datacenter 2-core-pack e 5 licenças Windows Server Standard que necessitam de renovação do Software Assurance já que elas estão no mesmo contrato MPSA que expira em 31/12/2022.

Pelo portal da fabricante é possível verificar o quantitativo relatado e as seguintes informações adicionais sobre as 29 licenças Windows Server:

Nome da conta de compras: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

Número do contrato: 4100093575

Número da conta de compras: 0005606296

Data de término: 31/12/2022

[a1]Incluir todos os anexos que se fizerem necessários.

Em de de .



Documento assinado eletronicamente por **RALPH WERNER GOMES VIEGAS**, Analista Judiciário, em 01/06/2022, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO OLIVEIRA HEITMANN**, Técnico Judiciário, em 01/06/2022, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO DE CARTÉIA PRADO**, Chefe de Seção, em 01/06/2022, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2853886** e o código CRC **1DFC5E18**.
